



CÓDIGO DE
ÉTICA

GTFoods



*Nosso jeito de levar
alimento as pessoas é
com ética, respeito e
profissionalismo.*

Este é o Código de Ética e Conduta do grupo GTFoods. Ele define os princípios que deve orientar a conduta da companhia e de todos os seus colaboradores perante clientes, consumidores, fornecedores e demais públicos de interesse.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da GTFoods, fundamentais para o bom e eficiente andamento do trabalho. Esse Código de Ética e Conduta constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Atenciosamente
Grupo GTFoods

SUMÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração	1
2. Introdução	2
3. Nossa Identidade	3
3.1 Missão.....	3
3.2 Visão.....	3
3.3 Valores.....	3
4. Aprovação, Vigência e Divulgação	4
5. Relação Entre a Companhia e Colaboradores	5
5.1 Recrutamento, Avaliação e Promoção.	5
5.2 Valorização da Diversidade e Condenação às Práticas de Assédio.....	5
5.3 Drogas Ilegais, Álcool e Porte de Arma.	6
5.4 Segurança no Trabalho.	6
5.5 Trabalhos Externos.	6
5.6 Comercialização de Mercadorias e Produtos.	6
5.7 Liberdade de Associação	7
5.8 Ativos da Companhia.....	7
5.9 Direitos Humanos.....	7
6. Desenvolvimento Sustentável	8
7. Conflitos de Interesses	8
7.1 Interesse Pessoal.....	8
7.2 Relação com Fornecedores	9
7.3 Concorrência.....	9
7.4 Doações e Brindes	9
8. Qualidade do Produto	10
9. Relações Públicas e Governo	10
10. Sites e Mídias Sociais	11
11. Comunicação com a Mídia	11
12. Uso da Marca	12
13. Propriedade Intelectual	13
14. Informações Privilegiadas e Confidenciais	13
15. Segurança da Informação	14
16. Demonstrações Financeiras	15
17. Combate ao Suborno e à Corrupção	15
18. Lavagem de Dinheiro	16
19. Livre Concorrência	16
20. Denúncias e Não Retaliação	17
21. Auditoria Interna	17
22. Comitê de Ética	18
23. Disposições Finais	18
Glossário	19

1

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ética e integridade são atributos essenciais que devemos exigir de todos os que fazem parte da GTFoods, direta ou indiretamente. Assim, manteremos crescimento dos negócios, a reputação construída junto ao mercado e à comunidade, conquistando respeito e admiração.

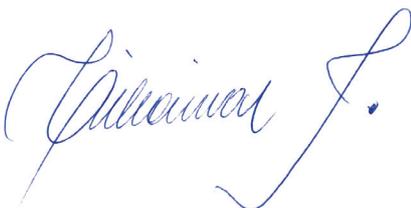
A ética nas práticas de negócios geram vantagens competitivas e credibilidade - tanto para atrair talentos e investidores, como para criar um cenário saudável, desafiador e motivador.

Com base nessa estrutura, a GTFoods busca alcançar os mais altos níveis de governança corporativa, integrando uma cadeia de parceiros de negócios, relações comerciais, crescimento da cadeia de integração e sustentabilidade econômica, baseado em transparência e confiança nas operações internas e externas.

Buscamos orientar e sensibilizar nossos colaboradores para que suas atividades e condutas não ocasionem riscos à imagem e à reputação da Companhia, pautando ações em princípios éticos e morais, de acordo com a crença do Grupo GTFoods. Igualmente, buscamos a conformidade: 100% dos colaboradores agindo em conformidade e 100% do tempo em Compliance.

Portanto, ao escrever nosso Código de Ética e Conduta, procuramos tê-lo feito em linguagem simples e acessível, buscando cobrir o maior número possível de circunstâncias, embora saibamos que é impossível esgotar as variáveis de uma só vez. Dessa forma, recomendamos que o leitor use senso crítico, raciocínio lógico e análise ponderada ao aplicar os princípios ao seu trabalho.

Conselho Administrativo



Ciliomar Tortola



Rogério W. M. Gonçalves



Eduardo Luiz Bonett

A Gonçalves & Tortola S.A. e suas empresas controladas, coligadas e subsidiárias (“GT Foods” ou “Companhia”) conduzem suas atividades em estrito cumprimento com a legislação aplicável. Este Código de Ética e Conduta (“Código”) reúne as principais orientações éticas para a condução dos negócios da Companhia. Ele é aplicável a todos os colaboradores e partes relacionadas da GT Foods e esperamos que todos os envolvidos atuem de acordo com o texto e os princípios desse Código.

A Companhia encoraja o diálogo aberto e transparente para esclarecimento de quaisquer questões, desta forma, antes de decidir se uma conduta é apropriada, verifique:

- **Se é contrária a legislação vigente;**
- **Se é contrária a este Código, Política, Diretriz ou Prática da Companhia;**
- **Se é inconsistente com os Valores da Companhia.**

Se a resposta for positiva para qualquer uma das perguntas acima, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Apesar do esforço da Companhia o Código pode não abranger todas as circunstâncias ou dilemas com os quais podemos nos deparar diariamente. Por isso, em caso de dúvida, sempre procure seu gestor ou o Comitê de Ética da Companhia.

A não observância deste Código poderá acarretar na aplicação das punições previstas na legislação vigente e no regulamento interno da Companhia, podendo inclusive levar a rescisão do contrato de trabalho.



NOSSA IDENTIDADE

3.1 MISSÃO

“Ser referência em qualidade de produtos, gerar empregos e valor para as pessoas e sociedade, transformando a realidade local com sustentabilidade e comprometimento com a saúde e segurança.”

3.2 VISÃO

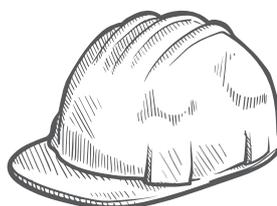
“Estar entre as 3 maiores (produção e comercialização de aves in natura) e melhores (rentabilidade e qualidade) empresas do setor de aves do Brasil até 2025, com forte atuação internacional e diversificação no mercado alimentício.”

3.3 VALORES



Gostamos de Desafios

Somos motivados pelos desafios e pela vontade de crescer e conquistar novas oportunidades.



Saúde e Segurança

Prezamos pelo bem estar dos nossos colaboradores, agindo com responsabilidade em saúde e segurança.



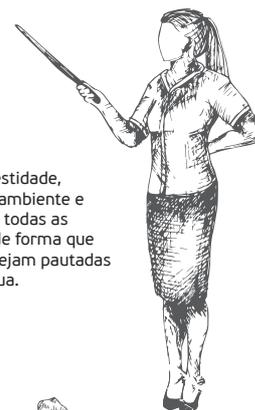
Foco em Resultados

Buscamos ser ágeis, eficientes e flexíveis em tudo o que fazemos. Somos comprometidos com o resultado do negócio, de forma que nossas ações e esforços são direcionadas para atingir as metas da organização.



Ética

Agimos com honestidade, respeito ao meio ambiente e transparência em todas as nossas atitudes, de forma que nossas relações sejam pautadas na confiança mútua.



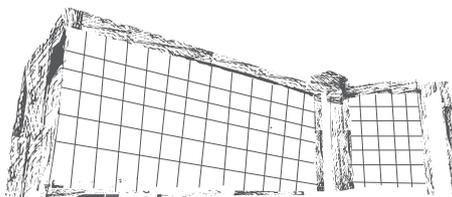
Comprometimento

Sentimos que a empresa é parte integrante de cada colaborador, portanto o sucesso do negócio é o nosso sucesso também.



Gente faz a diferença

Acreditamos que pessoas motivadas, bem treinadas e que gostam do que fazem, geram a diferença no nosso negócio.



Qualidade

Prezamos pela excelência na qualidade de nossos produtos e serviços, levando sempre um diferencial para nossos clientes.



Fazemos Diferente

Acreditamos que para crescer e sermos melhores é preciso fazer diferente. Buscamos as oportunidades e somos arrojados.

Sonhamos Grande

Somos dedicados e buscamos realizar nossos sonhos pelo esforço e pelo trabalho e através dos resultados que conquistamos.

4

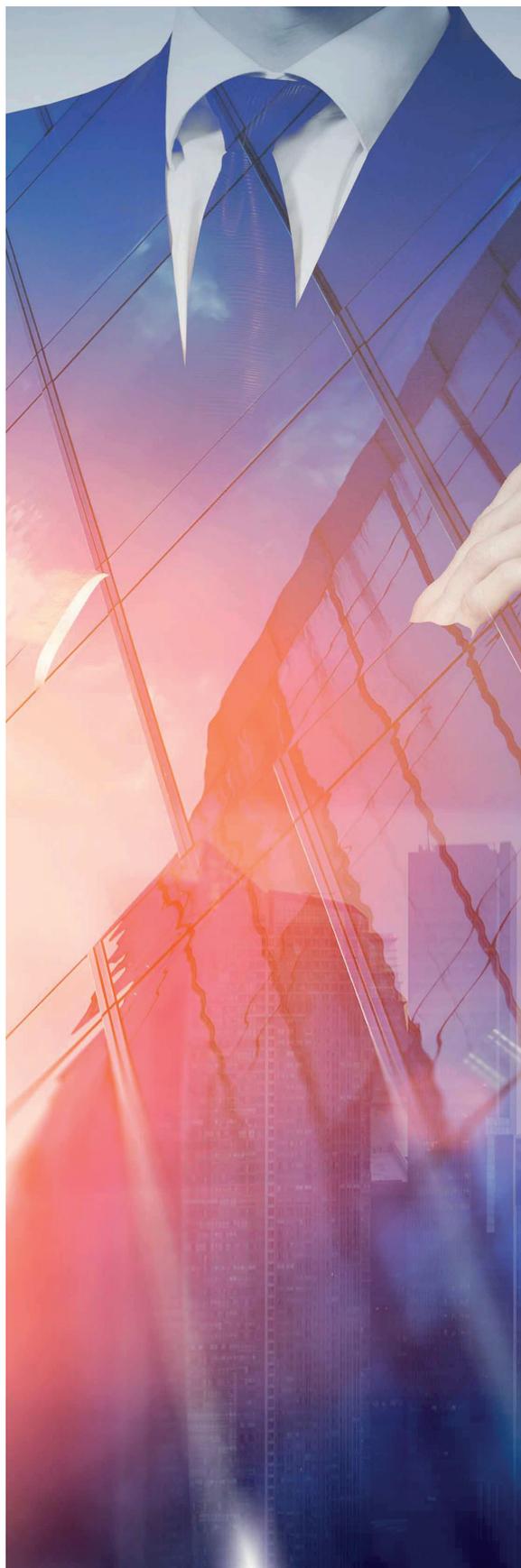
APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho Administrativo da Companhia em 11 de dezembro de 2017 e entrou em vigor no primeiro dia subsequente à sua divulgação. Este Código revoga a versão anterior, podendo igualmente ser revisado, alterado e substituído a qualquer momento.

A GTFoods reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer política e normas em vigor sem aviso prévio e sem necessariamente realizar alterações ao Código. Este Código não é um documento legal, não representa um contrato de trabalho e seu recebimento não indica a existência de vínculo empregatício.

O Código é amplamente divulgado no ambiente GTFoods e está disponível no site da Companhia:

www.gtfoods.com.br



RELAÇÃO ENTRE A COMPANHIA E COLABORADORES



5.1 Recrutamento, Avaliação e Promoção

Nos processos de admissão e promoção de colaboradores, será considerada a capacidade técnica, experiência profissional e a competência de integrar-se em grupos de trabalho, garantindo igualdade a todos e adesão aos valores e crenças da Companhia.

Não há restrição para admissão e promoção de parentes, desde que as funções pretendidas sejam exercidas em equipes diferentes, (por equipe, entende-se grupo de colaboradores que respondem a um gestor em cargo de encarregado ou acima).

5.2 Valorização da Diversidade e Condenação às Práticas de Assédio

A GTFoods oferece oportunidades iguais a todos os colaboradores, visando manter um ambiente de trabalho culturalmente rico e diverso.

Não serão toleradas ações de hostilidades, intimidações ou qualquer comportamento que possa molestar, perturbar ou interferir na capacidade de trabalho de outra pessoa, como insinuações e atitudes que atinjam a dignidade, integridade física ou psíquica das pessoas, qualquer ato relacionado a assédio sexual ou constrangimento moral entre colegas, independentemente de subordinação hierárquica.

Cada colaborador é reconhecido como um membro importante de uma equipe. Não admitimos qualquer atitude de preconceito ou discriminação relacionada à raça, cor, crença ou filosofia de vida, estado civil, sexo, religião, origem, idade, orientação sexual, ideologia política, deficiência física ou mental, entre outros, mantendo um ambiente de trabalho que respeite a dignidade de todos os colaboradores, possibilitando crescimento profissional isento de qualquer tipo de discriminação. Como comportamentos inaceitáveis incluem ataques verbais e físicos.

Qualquer colaborador da Companhia que se sinta assediado deve pedir ao ofensor que pare e reportar imediatamente o acontecimento ao gestor imediato, ao representante do departamento de Recursos Humanos ou a qualquer gerente.

Caso o fato relatado não se resolva dessa forma, o colaborador poderá utilizar o Canal Aberto e registrar sua denúncia, que será tratada de forma anônima e com a maior brevidade possível.

5.3 Drogas Ilegais, Álcool e Porte de Arma

No desempenho de suas obrigações os colaboradores não devem estar sobre o efeito de drogas ilícitas ou álcool, bem como é expressamente proibido entrar nas dependências da Companhia com drogas ilegais e bebidas alcoólicas. Igualmente a regra se aplica aos colaboradores que fazem uso dos veículos de transportes da GTFoods.

Consumo de álcool dentro das dependências da Companhia é proibido, salvo em atividades sociais patrocinadas pela mesma e de forma moderada.

O ingresso e porte de arma de qualquer espécie nas dependências da Companhia são expressamente proibidos, com exceção de profissionais de segurança, devidamente capacitados e com autorização expressa da Diretoria.

5.4 Segurança no Trabalho

O compromisso com a segurança no trabalho é de todos, sem qualquer exceção. Todos devem observar as regras e normas de segurança, procurando identificar e corrigir, condições e comportamentos inseguros, preservando a sua integridade física e de seus pares.

A segurança é uma responsabilidade individual e coletiva. É dever do colaborador relatar qualquer atividade insegura ou de risco ao departamento de Segurança do Trabalho.

5.5 Trabalhos Externos

A GTFoods possui conhecimento técnico único e utiliza as melhores práticas de produção e gestão, investindo em pessoas e pesquisas. A Companhia entende também ser necessário realizar ações que preservem seu patrimônio.

Dessa forma, seus colaboradores somente poderão exercer outras atividades (diretas ou indiretas) se essas não estiverem em conflito com os interesses da Companhia. Para avaliar cada situação, deve ser encaminhado ao departamento de Recursos Humanos os documentos da solicitação para aprovação. As atividades paralelas do colaborador não devem concorrer com as da Companhia ou prejudica-la de qualquer forma.

5.6 Comercialização de Mercadorias e Produtos

É expressamente proibida a comercialização e permuta de mercadorias e produtos de interesse pessoal, dentro das dependências da Companhia. Estende-se essa proibição para todas suas unidades a suas filiais.

A comercialização de produtos pertencentes ao portfólio da GTFoods deve somente ser comercializado por pessoa devidamente autorizada pelo departamento Comercial, não sendo autorizado posteriormente o colaborador a realizar a revenda desses produtos.

5.7 Liberdade de Associação

A Companhia reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade, ética e dentro dos limites legais.

A GTFoods reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores, desta forma, busca manter um estreito relacionamento e diálogo constante com as entidades.

As manifestações políticas, negociações e diálogos devem ser realizados somente por pessoas formalmente autorizadas pelo Conselho Administrativo da Companhia que possua procuração para tal ato.

5.8 Ativos da Companhia

A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores suas instalações e equipamentos necessários para executarem as tarefas. Em contrapartida, é esperado que os colaboradores respeitem e protejam os bens da Companhia, incluindo, seus estoques, máquinas, equipamentos, veículos, instalações, hardwares, softwares, ativos biológicos, entre outros.

Todos os bens da Companhia destinam-se exclusivamente ao uso em sua operação e não devem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Companhia.

É responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da Companhia, colocado sob sua guarda. Questões relativas à doação, venda e cessão de uso de qualquer ativo da Companhia, deve ser aprovada previamente pelo Conselho Administrativo.

5.9 Direitos Humanos

A GTFoods respeita, cumpre e protege os direitos humanos acordados internacionalmente e previsto nas legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis à Companhia e às Pessoas. Da mesma forma, todos os contratados, clientes, parceiros de negócio, fornecedores diretos e indiretos e qualquer pessoa agindo em nome da Companhia devem cumprir com as legislações relacionadas a direitos humanos.

A Companhia não tolera e condena veemente o trabalho infantil. Igualmente a GTFoods não aceita e condena toda e qualquer forma de trabalho em condições degradantes e incompatíveis com a dignidade humana que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador, tais como jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violência física e psicológica) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

Todos os fornecedores e empresas que mantém correlação com a Companhia, devem concordar com a realização de auditorias e fiscalizações em suas instalações ou unidades a fim de que sejam atendidos os dispostos neste Código.

O fornecedor, integrado ou prestador de serviços que se valer de trabalho infantil ou em situação degradante, será imediatamente excluído do rol de fornecedores da GTFoods e tal fato será relatado as autoridades competentes.

6

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Para a Companhia o conceito abrangente de desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, significando possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

Com base nesse conceito, as operações da Companhia estão focadas na busca contínua pela redução dos impactos ambientais, desenvolvendo ações que permitam moldarmos nossas atividades para atenderem as melhores práticas de sustentabilidade aplicadas às empresas.

A Companhia atua em conformidade com as legislações que estabelecem os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico (Rebem), abrangendo os sistemas de produção e transporte, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).



7

CONFLITOS DE INTERESSES

Diante de um conflito de interesses, deve sempre prevalecer o compromisso com os negócios da Companhia, devendo ser abdicado qualquer interesse pessoal. Orientamos a todos, que em caso de dúvida, se uma determinada conduta, ação ou omissão colidir com os interesses da Companhia, entrar em contato com o gestor da área responsável.

7.1 Interesse Pessoal

As atividades profissionais não devem ser influenciadas pelo interesse pessoal, em face ao compromisso ético que temos com a Companhia. Como interesse pessoal, entende-se toda a vantagem moral ou material em nosso favor ou em benefícios de parentes, terceiros, amigos ou pessoas com quem mantemos relações comerciais, pessoais ou políticas.

7.2 Relação com Fornecedores

O relacionamento com fornecedores em geral é conduzido de forma a atender aos interesses da Companhia. Toda a contratação de fornecedores deve ser realizada de forma imparcial, considerando critérios técnicos, profissionais e éticos, conforme política interna da GTFoods. Trabalhos de desenvolvimento e seleção de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros integrados devem ser realizados de forma independente e imparcial.

A GTFoods, reconhece e apoia que seus fornecedores, consultores, empreiteiros, distribuidores e outros intermediários, tenham seus próprios códigos de ética e conduta. Embora não possamos controlar o comportamento de terceiros, não toleramos ações ilegais, imorais ou em desacordo com esse Código.

Portanto, todos os fornecedores, consultores, distribuidores, empreiteiros e empresas correlatas, com as quais a GTFoods mantém relacionamento, devem estar cientes da existência do Código da Companhia e dispostas a atenderem todas as diretrizes contidas nele.

7.3 Concorrência

A participação em negócios ou aquisição de produtos ou serviços de terceiros, em que haja a ligação comercial direta ou indireta com a GTFoods, que incluam amigos, parentes ou ex-colaboradores, devem ser comunicados formalmente ao Departamento de Auditoria Interna, que analisará o caso individualmente e submeterá a aprovação do Conselho Administrativo. Em caso de aprovação, será emitida carta de conflito, onde os negócios realizados com esse fornecedor serão incluídos no sistema de monitoramento contínuo de auditoria.

7.4 Doações e Brindes

A doação de recursos ou bens materiais deve ser feita em nome da GTFoods, sem qualquer vinculação direta com o colaborador e sujeitos a aprovação prévia da Diretoria da Companhia. Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, devendo ser aceitos ou oferecidos somente após aprovação do superior hierárquico, sempre respeitando os limites constantes nas políticas, normas e procedimentos da GTFoods e as legislações aplicáveis.

Nossos colaboradores e administradores estão impedidos de aceitar ou solicitar presentes, recompensas, favores ou convites, bem como demais vantagens para nós mesmos ou qualquer outra pessoa, proveniente de pessoas físicas ou jurídicas, com as quais temos relações comerciais (ou em prospecção), que afetem ou pareçam influenciar nossas atividades.

Não se enquadram nesse quesito, festas e confraternizações organizadas pela Companhia. Todo colaborador deve informar aos fornecedores e empresas afins sobre essa política.

Atos de liberalidade à custa da Companhia também não são toleráveis, de oferta ou recebimento de qualquer vantagem pessoal direta, ou indireta, em razão de cargo ou hierarquia; incluindo-se almoço e jantares, ingressos para shows, viagens, etc. Em resumo, vantagens que possam interferir nas atividades e nos processos com terceiros, não podem ser aceitas.

Passagens aéreas e cortesias, oferecidas por fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, para visitas e/ou participações em eventos de natureza técnica, somente poderão ser aceitas se aprovadas formalmente pelo Conselho Administrativo.

Objetos recebidos a título de prêmio que representem distinção ou homenagem a Companhia devem ser encaminhados ao departamento de Marketing.

8

QUALIDADE DO PRODUTO



A GTFoods tem como compromisso produzir alimentos seguros, saudáveis e saborosos, buscando sempre a melhoria contínua de seus padrões, processos, produtos e serviços. A Companhia reconhece que a segurança dos alimentos e a percepção de qualidade de seus produtos são a base do seu sucesso, e preza pela qualidade e por uma gestão responsável em toda a sua cadeia de produção, baseada em legislação e padrões internacionalmente conhecidos.

9

RELAÇÕES PÚBLICAS E GOVERNO

A GTFoods e todas as pessoas devem atuar de forma transparente, em conformidade com os princípios éticos estabelecido neste Código, em seus relacionamentos e comunicações com órgãos públicos e/ou com autoridades governamentais, sendo proibido o oferecimento de qualquer espécie de benefício ou vantagem a agentes públicos em razão de seu cargo ou função.

É vedado ao colaborador GTFoods, realizar em nome da Companhia qualquer contribuição em valor, bem ou serviço para campanhas ou causas políticas, exceto mediante deliberação do Conselho Administrativo e de acordo com as legislações vigentes.

O provimento de informações ao poder público, inclusive órgãos municipais, estaduais e federais, deve sempre ser efetuado formalmente, mediante protocolo, após orientação do departamento Jurídico da Companhia.

A remessa de informações deve ser de forma completa, exata e satisfatória para a explicação do assunto, a fim de cumprir fielmente as normas aplicáveis.

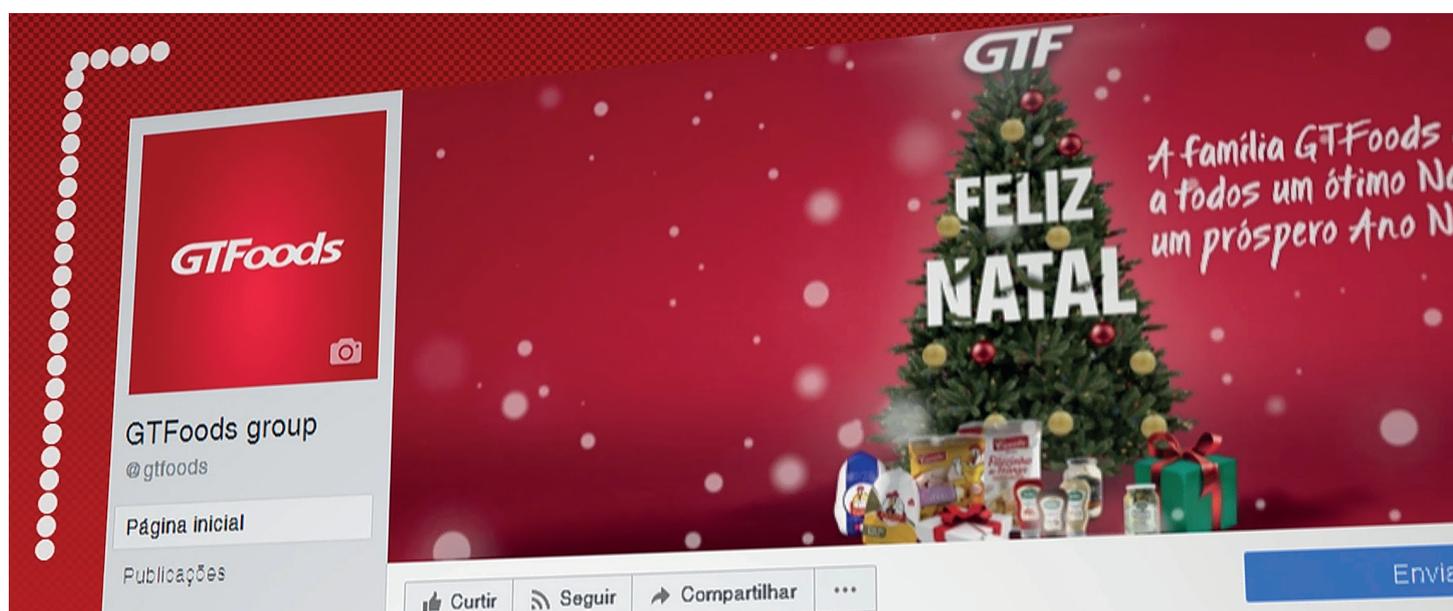
Adicionalmente, é proibida a realização de manifestações favoráveis a partidos políticos e/ou entidades governamentais em nome da Companhia, sem prévia aprovação do Conselho Administrativo.

10

SITES E MÍDIAS SOCIAIS

A GTFoods está presente nas mídias sociais, com suas páginas e perfis oficiais. A administração desse ambiente é uma responsabilidade da área de Comunicação e Marketing e os dados ali presentes são o posicionamento oficial da Companhia.

A Companhia respeita e incentiva a liberdade de expressão, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais. Repudiamos qualquer tipo de propaganda enganosa, abusos e ilegalidades, sendo proibida a criação de páginas, sites, comunidades, entre outros, com o logo da GTFoods ou qualquer uma de suas marcas sem autorização expressa da área de Comunicação e Marketing.



11

COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA

Damos grande importância à manutenção do bom relacionamento com a mídia e com a comunidade em torno dos negócios da GTFoods, sendo através do diálogo com os públicos os quais nos relacionamos que a Companhia fortalece sua marca e reputação no mercado.

Contatos com a imprensa serão promovidos exclusivamente por pessoas designadas pelo Conselho Administrativo da Companhia, com suporte e orientação do departamento de Comunicação e Marketing, que deverá ser previamente consultado para manifestação acerca de qualquer informação sobre a Companhia, tendo em vista a confidencialidade destas informações.

USO DA MARCA

O uso de nossas marcas e de nossos produtos que compõem nossa identidade deve ser pautado nos manuais de identidade visual que é oficialmente aprovada pelo departamento de Comunicação e Marketing.

É expressamente proibido a qualquer colaborador, pessoas correlacionadas, empresas terceiras, integrados ou entidades não governamentais o uso de nossa marca sem a prévia autorização e/ou em desacordo com o padrão estabelecido em nossa identidade corporativa.

Apoiamos a participação de nossos colaboradores e parceiros em palestras, seminários e outros eventos externos. No entanto o sigilo e as informações confidenciais devem ser respeitados. A participação como expositor em eventos e os materiais a serem expostos, deve ser previamente submetido à apreciação, análise e aprovação em conjunto, desempenhada pelo gestor corporativo da área e pelo departamento de Comunicação e Marketing.

Para apresentações sobre a GTFoods, deve-se solicitar e utilizar o material oficial disponível no departamento de Comunicação e Marketing. Sempre que possível, deve-se certificar de que o material oficial está devidamente atualizado.

somos todos
responsáveis
pela preservação
e melhoria contínua
da imagem da empresa



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direitos de propriedade intelectual são estratégicos para a Companhia, sendo de propriedade da GTFoods, todo resultado de natureza intelectual, bem como as informações estratégicas para obtê-los.

Os colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da Companhia, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal. Adicionalmente, todos os envolvidos são responsáveis por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual, que tenham ou venham a ter acesso em decorrência de seu trabalho.

Não são permitidas divulgações dessas informações sem a autorização formal e expressa da Direção da Companhia, através de instrumento específico para este fim.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS

O colaborador que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tiver acesso a informações estratégicas ou confidenciais sobre a GTFoods ou parceiros, ainda não divulgadas publicamente, não poderá passá-las a terceiros nem utiliza-las em causa própria, visando obter qualquer tipo de benefício.

Consideramos como sigilo profissional todos os aspectos da vida funcional da GTFoods, de seus colaboradores, fornecedores e clientes, que incluem dados pessoais ou funcionais dos colaboradores, listas e catálogos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administradores e concorrentes. Consideramos o salário como assunto de interesse individual e sigiloso.

Não revelamos preços de fornecedores, dados cadastrais de colaboradores, fornecedores e clientes, estratégias comerciais e outras informações do negócio, salvo se previamente autorizado. Adotamos todos os cuidados necessários para zelar pelos documentos, softwares e outros meios que contenham informações confidenciais. E-mails e ligações telefônicas feitas no exercício de nossas atribuições de atendimento a clientes e fornecedores, bem como aquelas destinadas a treinamento dessas duas atividades, são passíveis de monitoramento pela Companhia, bem como qualquer outra ferramenta fornecida pela Companhia para exercício da função.

Aplicamos essas mesmas condições no que concerne às informações internas sobre os clientes ou parceiros da GTFoods, das quais podemos vir a ter conhecimento e acesso no decorrer de nossas atividades profissionais. As informações de domínio público podem ser acessadas pela Internet, a partir da página www.gtfoods.com.br.

Os softwares, hardwares, comunicadores, equipamentos de telefonia e os demais recursos de informática são bens disponibilizados aos colaboradores para execução eficiente de suas funções.

São expressamente proibidos: troca, resgate, armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade, que seja contrário às políticas e aos interesses da Companhia. Jogos também não são permitidos.

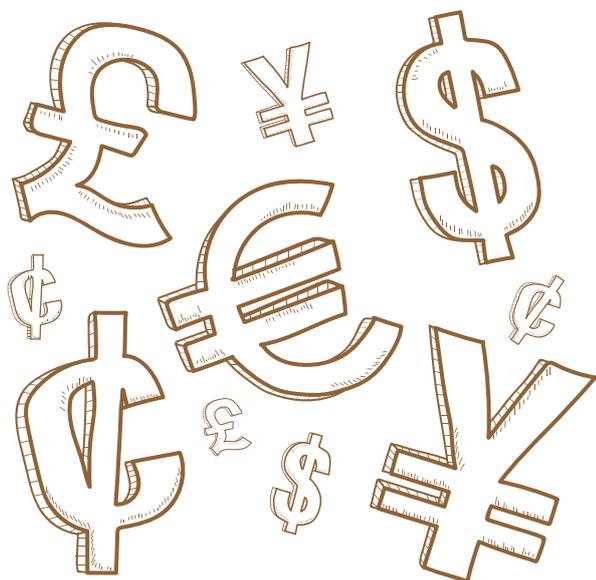
Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos. Por esse motivo, a GTFoods poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado, informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas a Companhia.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional que forem criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos, são de propriedade da Companhia e constituem bens comerciais e legais.

Assim, em caso de mudança ou desligamento de um colaborador, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou descarte. A senha de acesso aos sistemas é de uso exclusivo, pessoal e intransferível, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho (sujeito a sanções ou punições descritas nas políticas da tecnologia da informação da Companhia). Quaisquer tipos de softwares ou programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores da Companhia sem a prévia autorização da área de Tecnologia de Informação.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A GTFoods mantém sistemas contábeis e de controles internos adequados, de forma a assegurar a acuracidade e a completude da situação patrimonial e financeira da Companhia. A GTFoods respeita os princípios contábeis previstos nos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em consonância com as normas internacionais - International Financial Reporting Standards (IFRS), em conjunto com os dispositivos legais vigentes na elaboração de seus registros e demonstrações financeiras.

A GTFoods ainda que não constituída sobre a forma de Sociedade Anônima de capital aberto, segue as disposições da Lei nº 11.638/07 na que

tange à escrituração e elaboração das demonstrações financeiras, obrigatoriedade de auditoria independente e adoção de controles internos sobre as suas atividades de contabilidade e auditoria, estando em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

COMBATE AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO

A GTFoods conduz suas atividades de acordo com as legislações nacionais e estrangeiras, aplicáveis ao combate ao suborno e à corrupção e entende que todas as pessoas devem agir da mesma maneira.

A Companhia condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações envolvendo o governo, direta ou indiretamente) ou na esfera nas relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais). É expressamente proibido a todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente com a Companhia, apoiar ou participar de atos de corrupção passiva ou ativa, direta ou indiretamente.

A GTFoods fornece e incentiva que todos os seus colaboradores e terceiros, participem dos treinamentos realizados periodicamente pelo departamento de Recursos Humanos com abordagem a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013.

LAVAGEM DE DINHEIRO

A GTFoods não se engaja em práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e busca a realização de negócios com parceiros cujas atividades empresariais sejam idôneas.

A Companhia e todas as pessoas devem cumprir as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis à lavagem de dinheiro e qualquer indício ou suspeita deve ser reportado imediatamente ao superior imediato ou utilizar os canais de denúncia da Companhia, permitindo a GTFoods tomar as medidas legais aplicáveis reportando ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) de acordo com a Lei nº 9.613/1998.

LIVRE CONCORRÊNCIA

A GTFoods atua no mercado de forma ética e justa, apoiando o princípio da livre iniciativa e concorrência. Não é permitida a troca de informações ou contato com concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o mercado, a precificação dos produtos, as condições comerciais oferecidas em licitações (públicas ou privadas).

A Companhia não tolera e condena a prática de atos que impactem a livre concorrência no Brasil e no exterior, direta ou indiretamente, passiva ou ativa.

Igualmente, a GTFoods não interfere no processo de precificação de seus clientes e competidores, exceto quando expressamente permitido pelas legislações aplicáveis.



DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A GTFoods encoraja as pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação a este Código ou que estejam em desacordo com as legislações aplicáveis. Dessa forma, quando o colaborador ou terceiro tomar conhecimento de dados ou fatos que estejam beneficiando alguém, em prejuízo de outros ou da própria Companhia, o mesmo deve realizar imediatamente a denúncia.

As denúncias podem ser realizadas por meio do Canal Aberto disponibilizado pela GTFoods no website www.gtfoods.com.br, pelo telefone 0800.645-0945, pessoalmente ao superior imediato ou comparecendo ao departamento de Auditoria Interna, localizado na sede administrativa da Companhia. É esperado que todos os colaboradores, terceiros e administradores da Companhia zelem pelo cumprimento do disposto neste Código e comuniquem as condutas inadequadas, sendo que o anonimato daquele que denuncia e a confidencialidade do caso são garantidos pelo Canal Aberto.

A GTFoods condena veemente toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia com boa fé e responsabilidade, ainda que sua denúncia se prove infundada.

A Companhia se compromete a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis, quando necessário.



AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é o órgão corporativo instituído pelo Conselho Administrativo da GTFoods, ao qual se reporta e possui autonomia e independência para tratar dos casos de desvios de recursos, danos e desvios de patrimônio, desvios de conduta ética, práticas e processos que expõem a Companhia a riscos de perdas financeiras ou patrimoniais, riscos a imagem e reputação.

A isenção na condução das questões e o sigilo da identidade dos envolvidos são garantidos em todas as fases do processo até a conclusão dos trabalhos de auditoria.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de ética da Companhia é formado por um colegiado multidisciplinar e independente, com a responsabilidade de regulamentar o funcionamento e de criar subcomitês ou representação locais, no caso de unidades e filiais localizadas em diferentes cidades. Essa regulamentação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo para aprovação.

Como principais atribuições o Comitê de Ética deve:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, sugerindo as alterações necessárias;
- Propor as ações necessárias para reforçar a sua divulgação e disseminação;
- Responder as consultas formuladas ao Comitê e analisar as denúncias recebidas para propor as medidas cabíveis;
- Avaliar a aplicação do Código pelos Gestores e propor medidas de correção dos desvios;
- Emitir comunicados à Companhia sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma conduta compatível com os valores da GTFoods e do presente Código;
- Investigar diretamente os casos mais graves, levando o resultado ao Conselho Administrativo da Companhia com a recomendação das medidas cabíveis, nos termos da lei e regulamento interno;
- Analisar e decidir os casos omissos a esse presente Código.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração do mesmo.

Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares, que poderão levar até à dissolução do contrato de trabalho do infrator por justa causa, sem prejuízo de outras medidas legais.

A Companhia não admite que as pessoas, ao zelarem pelo cumprimento deste Código de Ética, sofram qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação. Todos somos fiscais da ética e temos obrigação de cumprir e fazer cumprir os termos deste Código.

Será dada ampla publicidade a esse Código, devendo ser divulgado para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, entre outras partes relacionadas da Companhia. Este código de ética está disponível em nossa página na internet em: www.gtfoods.com.br

GLOSSÁRIO

ACURACIDADE: exatidão de dados e informações, quando há ausência de erros.

ATIVOS BIOLÓGICOS: seres vivos (plantas e animais).

COLIGADAS: quando uma empresa tem influência significativa sobre outra empresa.

CONDIÇÕES DEGRADANTES: caracterizado por péssimas condições de trabalho, inclusive sem respeito das normas de segurança e medicina do trabalho.

CONTROLADAS: empresas no qual quem toma as decisões significativas é outra empresa, considerando a mesma possuir o controle da empresa investida.

HARDWARES: parte física de um computador, sendo formado pelos componentes eletrônicos, como por exemplo, circuitos de fios e luz, placas, utensílios, correntes, e qualquer outro material em estado físico, que seja necessário para fazer com o que computador funcione.

IDÔNEAS: que demonstra capacidade para ocupar determinados cargos, para realizar determinadas tarefas etc.; apto e competente.

LAVAGEM DE DINHEIRO: processo onde os lucros gerados a partir de atividades ilegais são ocultados para que possam parecer ter origem lícita.

SOFTWARES: programas que comandam o funcionamento de um computador.

SUBSIDIÁRIAS: aquela subordinada à outra maior que detém grande parte de suas ações.



www.gtfoods.com.br



@gtfoods



@gtfoods_oficial